



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

RESOLUÇÃO

CE134.R5

RELATÓRIO FINANCEIRO DO DIRETOR E RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO 2002–2003

A 134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando o *Relatório Financeiro do Diretor e o Relatório do Auditor Externo, 1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2003* (Documento Oficial 315),

RESOLVE:

1. Apresentar o *Relatório Financeiro do Diretor e o Relatório do Auditor Externo, 1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2003* (Documento Oficial 315) ao 45º Conselho Diretor.
2. Registrar que as declarações financeiras relativas ao biênio 2002–2003 são apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade do Sistema das Nações Unidas, resultando numa melhor divulgação e clareza das declarações.
3. Elogiar a Organização em seus esforços para monitorar e fortalecer a situação financeira do Centro de Epidemiologia do Caribe, Instituto Caribenho de Alimentação e Nutrição e Instituto de Nutrição da América Central e Panamá, incluindo outras fontes de apoio, e promovendo outros esforços conjuntos para desenvolver e implementar estratégias para melhorar a situação financeira dos mesmos.
4. Solicitar que a OPAS informe regularmente ao Comitê Executivo sobre o seu trabalho de Auditoria Interna e Supervisão.

./..

5. Felicitar à Diretora por seus esforços bem-sucedidos para manter uma situação financeira estável na Organização.

(Sétima reunião, 24 de junho de 2004)